



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JAYME CAMPOS



EMENDA N° - PLEN

(ao PRS nº 44, de 2020)

Inclua-se o seguinte § 1º ao art. 2º do Projeto de Resolução do Senado nº 44, de 2020:

“Art. 2º

§ 1º Os meios de comunicação do Senado Federal divulgarão, prioridade, no mês dedicado à premiação, informações sobre ações, campanhas educativas, iniciativas e projetos de ações de caridade, com ênfase em boas práticas de solidariedade realizadas pela sociedade civil e pelo poder público.”

JUSTIFICAÇÃO

A premiação proposta é uma excelente iniciativa do Senado Federal para destacar ações sociais de caridade, em justa homenagem ao médium e grande humanista Chico Xavier. Esta Emenda objetiva estabelecer que os meios de comunicação do Senado Federal devem priorizar a divulgação de boas práticas em ações sociais de caridade, de forma a dinamizar a publicização das iniciativas condecoradas.

O Brasil e o mundo têm inúmeros exemplos de ações de solidariedade e humanismo, de iniciativas da sociedade civil em favor dos mais necessitados. Precisamos conscientizar a população por meio de exemplos inspiradores. Assim, pedimos o apoio das Senadoras e dos Senadores para aprovar esta Emenda.

Sala das Sessões.

Senador JAYME CAMPOS